

COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de Campo Verde, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de Campo Verde/MT, informa aos usuários sobre o reajuste tarifário, este referente a variação do IGP-M do período de dezembro/20 a novembro/21, no percentual de 17,89% (dezesete inteiros e oitenta e nove por cento), sobre a tarifa do serviço público de fornecimento de água, tratamento de esgoto e dos serviços complementares, conforme Resolução da Diretoria Executiva da AGER-Barra nº 02/2022, e Decreto nº 20/2022, de 08 de fevereiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 12 de maio de 2022 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de Campo Verde passam a ser as constantes da tabela a seguir:

ESTRUTURA VIGENTE	TARIFÁRIA			
CATEGORIAS	CLASSES CONSUMO	DE TARIFAS		
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R\$/m³)	ESGOTO (R\$/m³)	
SOCIAL	Instituída em Dez/2014	0 a 10	R\$ 2,83	R\$ 2,55
Instituída em Dez/2014	11 a 15	R\$ 4,96	R\$ 4,46	
Instituída em Dez/2014	16 a 20	R\$ 5,66	R\$ 5,10	
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R\$ 4,72	R\$ 4,25
R.2	11 a 20	R\$ 7,08	R\$ 6,37	
R.3	21 a 30	R\$ 11,80	R\$ 10,62	
R.4	31 a 40	R\$ 15,58	R\$ 14,02	
R.5	Acima de 40	R\$ 25,02	R\$ 22,51	
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R\$ 10,86	R\$ 9,77
C.2	Acima de 10	R\$ 16,52	R\$ 14,87	
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R\$ 11,80	R\$ 10,62

P.2	Acima de 10	R\$ 17,94	R\$ 16,14	
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R\$ 12,74	R\$ 11,47
I.2	Acima de 10	R\$ 18,88	R\$ 16,99	

Campo Verde, 11 de fevereiro de 2022.

André Bicca Machado
Diretor-Presidente da Águas de Campo Verde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d13ab8c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar